



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Cristalina

Nº: 02/2019

DATA: 28/02/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019



**2019**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Ricardo Vélez Rodriguez

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**REITOR**

Vicente Pereira de Almeida

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS CRISTALINA**

Eduardo Silva Vasconcelos

**SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO**

Núcleo de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| ATOS DO DIRETOR.....                         | 4  |
| PORTARIA 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 4  |
| PORTARIA 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 6  |
| PORTARIA 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.....  | 7  |
| PORTARIA 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.....  | 8  |
| PORTARIA 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 9  |
| PORTARIA 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 10 |
| PORTARIA 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 11 |
| PORTARIA 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 12 |
| PORTARIA 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 13 |
| PORTARIA 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 15 |
| PORTARIA 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 17 |
| PORTARIA 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 19 |
| PORTARIA 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 21 |
| PORTARIA 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 23 |
| PORTARIA 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 24 |
| PORTARIA 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 26 |
| PORTARIA 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019..... | 28 |
| FÉRIAS DE SERVIDORES.....                    | 30 |
| DIÁRIAS.....                                 | 31 |



## **ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Art. 43 das Normas Disciplinares para o Corpo Discente do IF Goiano, aprovado pela Resolução nº 068/2014 de 05 de dezembro de 2014, e, também, com o Regulamento da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal Goiano, aprovado pela Resolução nº 006/2013 de 01 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Andesson Brito Nascimento, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1312281; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; Wagner Santos Gonçalves, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1737368; Tony Alexandre Medeiros da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2127378; Giselle Anselmo de Souza Gonçalves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2954001; Maria Rita Vitor Martins Rodrigues, Pedagoga; Matrícula SIAPE nº 1450156; Kézia Adelita Campos Medeiros, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2274813; Jose Antonio Cardoso, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2952303; Mario Lucio Alexandre, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1103730 e Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega, Assistente em Administração, SIAPE nº 1452630, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 089, de 30 de agosto de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral



✱

Documento assinado eletronicamente por:

**Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 07/02/2019 19:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 35093

**Código de Autenticação:** 1baf0cd6af



## PORTARIA 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar Suelen Cristina Mendonca Maia, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2143635; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula 2142690; Aniela Pilar Campos de Melo, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1395488; e Kezia Adelita Campos Medeiros da Silva, Professora EBTT, Matrícula nº 2274813, para sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Extensão Local do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 015, de 09 de maio de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 08/02/2019 17:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35379

Código de Autenticação: 49f142f216



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## PORTARIA 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 231650, para responder como Chefe do Núcleo de Comunicação Social e Eventos do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria 079, de 29 de agosto de 2018, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 11/02/2019 17:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35851

**Código de Autenticação:** 0bf1aa7283





## PORTARIA 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Carlos Aberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690, como Coordenador Interino do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 11/02/2019 18:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35870

Código de Autenticação: a3c7306b7e



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**





## PORTARIA 10, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com Edital nº 01 de 05 de Fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Lauro Bucker Neto, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3087246; José Antonio Cardoso, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2952303; e Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Coordenador de Polo de Educação a Distância (EAD) do IF Goiano Campus Cristalina para o Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Modalidade a Distância, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, terá validade até o dia 15 de abril de 2019 e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 13/02/2019 12:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35862

Código de Autenticação: 9d79fe8565



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## PORTARIA 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar Lauro Bücker, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3087246, como Responsável pelo Núcleo de Educação à Distância do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Designar Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1441169, como substituto eventual do Responsável pelo Núcleo de Educação à Distância do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – Revogar a Portaria 081, de 29 de agosto de 2018.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)  
Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 13/02/2019 12:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35846

Código de Autenticação: 3b286e4fb8





## PORTARIA 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Elogiar e declarar reconhecimento de mérito do IF Goiano Campus Cristalina ao Professor Colaborador VOLFRAN DE SOUZA SANTOS, enquanto professor da disciplina de História e Filosofia, no segundo semestre letivo de 2018, por sua relevante atuação acadêmica, especial dedicação, comprometimento, competência, conduta ilibada e alto espírito público, destacando-se por seu empenho de suas atividades e sendo assim merecedor de reconhecimento público, e, ao deixar o IF Goiano Campus Cristalina, formulo com satisfação o presente elogio e desejo felicidades em sua vida profissional e particular.

Art. 2º – Dê-se ciência ao interessado e publique-se em Boletim de Serviço.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

✱ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 13/02/2019 12:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35867

Código de Autenticação: efd407f92d





## PORTARIA 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Elogiar e declarar reconhecimento de mérito do IF Goiano Campus Cristalina a Professora Colaboradora VALDIRENE PEIXOTO DOS SANTOS, enquanto professora da disciplina de História, no segundo semestre letivo de 2018, por sua relevante atuação acadêmica, especial dedicação, comprometimento, competência, conduta ilibada e alto espírito público, destacando-se por seu empenho de suas atividades e sendo assim merecedora de reconhecimento público, e, ao deixar o IF Goiano Campus Cristalina, formulo com satisfação o presente elogio e desejo felicidades em sua vida profissional e particular.

Art. 2º – Dê-se ciência à interessada e publique-se em Boletim de Serviço.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

✱ Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS, em 15/02/2019 18:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35869

Código de Autenticação: ecda578201





## **PORTARIA 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Regulamento para Liberação de Servidores Docentes do IF Goiano para Capacitação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), aprovado pela Resolução nº 052/2013, de 06 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Designar Victor Costa e Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1228454; Carlos Alberto Fugita, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2142690; Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1441169; Aniela Pilar Campos de Melo, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1395488; e Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1452630, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão do Programa Institucional de Capacitação de Docentes – CGPICSS, com a finalidade de viabilizar, estabelecer, contribuir e atender o Plano de Desenvolvimento Institucional dos docentes no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 1º – Revogar a Portaria 014, de 19 de janeiro de 2018, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral



\* Documento assinado eletronicamente por:

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 15/02/2019 18:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 37102

**Código de Autenticação:** c7ee9d8a8b



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## PORTARIA 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, considerando a Resolução nº 093/2017, de 1º de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Regulamento do Programa Institucional de Qualificação de Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 036/2013, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local do Programa Institucional de Qualificação – PIQ:

| TITULAR                        | FUNÇÃO   | SIAPE N° |
|--------------------------------|--|----------|
| Victor Costa e Silva           | Representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - Presidente | 1228454  |
| Fernando Augusto dos Santos    | Representante da Diretoria de Administração                                    | 1441169  |
| Carlos Alberto Fugita          | Representante da Diretoria de Ensino   | 2142690  |
| Adriana Alves Pequeno da Silva | Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)                  | 2316560  |
| Aniela Pilar Campos de Melo    | Representante dos docentes   | 1395488  |

Art. 2º – São atribuições da Comissão Local do PIQ:

I - responder pelo cumprimento das diretrizes e normas do Programa;

- orientar o servidor contemplado no programa, sobre as normas, seus direitos e obrigações;

I. - realizar o acompanhamento das ações do Programa, especialmente aquelas que se referem ao desempenho acadêmico dos bolsistas;

IV - apresentar à Proppi semestralmente, ou quando solicitado pela Comissão Geral ou

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO N° 02/2019, DE 28/02/2019**



pela Proppi, o(s) relatório(s) de acompanhamento ou outras informações referentes aos bolsistas.

Art. 3º – Revogar a Portaria 032, de 04 de abril de 2018, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

✱ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 15/02/2019 19:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37421

Código de Autenticação: c004164254







## **PORTARIA 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e considerando as Normas para eleição de Coordenadores de Curso do Instituto Federal Goiano, RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Aniela Pilar Campos de Melo, Professora EBTT, SIAPE nº 1395488, Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnica em Secretariado, SIAPE nº 2316560 e a discente Bianca da Silva Castro, matrícula nº 2017110051010226, para sob a presidência primeira, comporem a Comissão Eleitoral responsável por executar, regularizar e normatizar todo o processo eleitoral em conformidade com as Normas para eleição de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º – Revogar a Portaria 094, de 06 de setembro de 2018, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral



\* Documento assinado eletronicamente por:

\_\_\_\_\_ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 15/02/2019 19:41:43. \_\_\_\_\_

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 37423

**Código de Autenticação:** c80601c618



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## PORTARIA 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e de acordo com a Resolução nº 086/2017, que aprova atualização do Regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Goiano, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Curso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, sendo esse um órgão colegiado e consultivo que tem por finalidade acompanhar as questões administrativas e acadêmicas inerentes ao curso, no âmbito do Campus Cristalina.

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Mario Lucio Alexandre              | Coordenador do Curso                        |
| Maria Rita Vitor Martins Rodrigues | Pedagoga                                    |
| Edilson da Silva                   | Docente Titular da Área de Formação Técnica |
| Kézia Adelita C. Medeiros da Silva | Docente Titular da Área de Formação Técnica |
| Andesson Brito Nascimento          | Docente Titular da Área de Formação Básica  |
| Bruniennre Barboza dos Santos      | Técnico Administrativo Suplente             |
| Ana Beatriz Dutton da Silva Braúna | Discente Titular                            |
| Emmanuel Hilario Martins Dal Ponte | Discente Suplente                           |
| Alecio Rodrigues Nunes             | Docente Suplente da Área de Formação Básica |

Art. 2º – Revogar a Portaria 009, de 13 de abril de 2016, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)



Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 19/02/2019 18:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38110

**Código de Autenticação:** 984e4df02a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## **PORTARIA 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Brunienre Barboza dos Santos, Assistente de Laboratório Matrícula SIAPE nº 1345804, como responsável pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º - Designar o servidor Lucas Rodrigues de Amorim, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2179244, como substituto responsável pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – Revogar a Portaria 115, de 08 de dezembro de 2017, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 4º – Revogar a Portaria 075, de 08 de agosto de 2017, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral



\* Documento assinado eletronicamente por:

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 21/02/2019 12:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38681

**Código de Autenticação:** 1d8530f9ab



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## PORTARIA 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Leonardo Junio Ferreira, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1055108, para responder como responsável pelo Núcleo de Compras e Licitações do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 2º - Designar a servidora Adriana Alves Pequeno da Silva, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 231650, para responder como substituta do responsável pelo Núcleo de Compras e Licitações do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – Revogar a Portaria 015, de 31 de janeiro de 2017, do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 21/02/2019 12:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 38695

Código de Autenticação: dada9212a0





## **PORTARIA 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação para servidores do IF Goiano aprovado pela Resolução nº 065/2014 de 05 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor Costa e Silva , Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1228454; Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1452630; Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1441169; e, Aniela Pilar Campos de Melo, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1395488, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Local do PIPECTI/IF Goiano – Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, com a finalidade de incentivar a divulgação dos resultados, viabilizar a participação dos servidores, possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores e a transformação do trabalho e contribuir para o incremento da qualidade e quantidade de pesquisas científicas, no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 013, de 19 de janeiro de 2018 do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral





\* Documento assinado eletronicamente por:

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 22/02/2019 12:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 39061

**Código de Autenticação:** 233e3a8bcb



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## **PORTARIA 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e em conformidade com o Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação para servidores do IF Goiano aprovado pela Resolução nº 065/2014 de 05 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Victor Costa e Silva , Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1228454; Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1452630; Fernando Augusto dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1441169; e, Aniela Pilar Campos de Melo, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1395488, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Local do PIPECTI/IF Goiano – Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, com a finalidade de incentivar a divulgação dos resultados, viabilizar a participação dos servidores, possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores e a transformação do trabalho e contribuir para o incremento da qualidade e quantidade de pesquisas científicas, no âmbito do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 013, de 19 de janeiro de 2018 do IF Goiano – Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria vigora a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral



\* Documento assinado eletronicamente por:

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 22/02/2019 12:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 39061

**Código de Autenticação:** 233e3a8bcb



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## PORTARIA 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.071, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 04 de dezembro de 2018, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.110, de 17 de dezembro de 2018, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2018, e considerando o processo eletrônico nº 23731.000062/2019-81, Relatório 1/2019 - GDMP-CRIS/DG-CRIS/CMPPCRIS/IFGOIANO, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa Nº 05 de 26.05.2017, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da futura Contratação de Serviços Terceirizados de Motorista, gerenciada pelo IF Goiano – Campus Cristalina.

| NOME                       | SIAPE Nº |
|----------------------------|----------|
| Leonardo Junio Ferreira    | 1055108  |
| Bruno Barboza dos Santos   | 2184193  |
| Adriana A Pequeno da Silva | 2316560  |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do futuro contrato e de sua garantia, quando houver.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos  
Diretor-Geral



\* Documento assinado eletronicamente por:

\_\_\_\_\_  
**Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 27/02/2019 19:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 40324

**Código de Autenticação:** a2d5cfda43



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**CAMPUS CRISTALINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019**



## FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

| Servidor                   | Exercício | PERÍODO DE USUFRUTO |       | Parcela |
|----------------------------|-----------|---------------------|-------|---------|
|                            |           | Início              | Fim   |         |
| Lucas Rodrigues de Amorim* | 2019      | 26/02               | 02/03 | 1ª      |

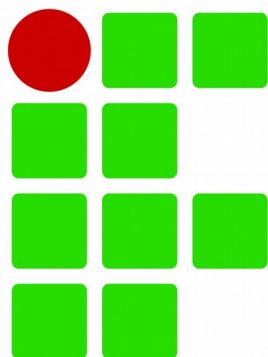
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019



# DIÁRIAS



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Goiano

---

Campus  
Cristalina

UNIDADE: Campus Cristalina

MÊS DE REFERÊNCIA: 02/2019

PERÍODO: 01/02/2019 à 28/02/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2019, DE 28/02/2019



**Usuário logado:**

Maria de Fátima Lucimara Nóbrega dos Santos

**Órgão:**

CACristalina - Campus Avançado Cristalina

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO)  
PERÍODO DE 01/02/2019 A 28/02/2019

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto             | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho          |                              |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem          | Destino                      | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 000209/19   | EDUARDO SILVA VASCONCELOS    | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 07/02/2019 | 07/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 07/02/2019 | 07/02/2019 | Brasília (DF)   | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 133,95        | 0,00                             | 133,95      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 133,95                | 0,00          | 133,95                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,13      |
| 000210/19   | FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS  | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 07/02/2019 | 07/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 07/02/2019 | 07/02/2019 | Brasília (DF)   | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 133,95        | 0,00                             | 133,95      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 133,95                | 0,00          | 133,95                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,13      |
| 000213/19   | CARLOS ALBERTO FUGITA        | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 11/02/2019 | 11/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 11/02/2019 | 11/02/2019 | Brasília (DF)   | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 133,95        | 0,00                             | 133,95      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 133,95                | 0,00          | 133,95                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,13      |
| 000219/19   | LEONARDO JUNIO FERREIRA      | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Concluída              | Nacional - A Serviço | 13/02/2019 | 14/02/2019 | Cristalina (GO) | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 1,0                   | 200,60        | 0,00                             | 200,60      |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 14/02/2019 | 14/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 100,30        | 0,00                             | 100,30      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 1,5                | 300,90                | 0,00          | 300,90                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 41,64                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 259,26      |
| 000239/19   | EDUARDO SILVA VASCONCELOS    | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 13/02/2019 | 14/02/2019 | Cristalina (GO) | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 1,0                   | 239,70        | 0,00                             | 239,70      |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 14/02/2019 | 14/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 119,85        | 0,00                             | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 1,5                | 359,55                | 0,00          | 359,55                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 41,64                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 317,91      |
| 000242/19   | BRUNO BARBOZA DOS SANTOS     | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 11/02/2019 | 12/02/2019 | Cristalina (GO) | Posse (GO)                   | Veículo Oficial    | 1,0                   | 177,00        | 0,00                             | 177,00      |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 12/02/2019 | 12/02/2019 | Posse (GO)      | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 88,50         | 0,00                             | 88,50       |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 1,5                | 265,50                | 0,00          | 265,50                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 41,64                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 223,86      |
| 000325/19   | CARLOS ALBERTO FUGITA        | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 19/02/2019 | 19/02/2019 | Cristalina (GO) | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 19/02/2019 | 19/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 119,85        | 0,00                             | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 119,85                | 0,00          | 119,85                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 99,03       |
| 000344/19   | BRUNIENRE BARBOZA DOS SANTOS | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Cancelada              | Nacional - A Serviço | 21/02/2019 | 21/02/2019 | Cristalina (GO) | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                              |                   |                 |                |                        |                      | 21/02/2019 | 21/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 100,30        | 0,00                             | 100,30      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                              |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 100,30                | 0,00          | 100,30                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                              | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 79,48       |



| Número da Solicitação   | Nome do Proposto            | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem     | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho          |                              |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|-----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|-----------------|------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | Início     | Término    | Origem          | Destino                      | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 000441/19   | CARLOS ALBERTO FUGITA       | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 26/02/2019 | 26/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 26/02/2019 | 26/02/2019 | Brasília (DF)   | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 133,95        | 0,00                             | 133,95      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 133,95                | 0,00          | 133,95                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,13      |
| 000485/19   | EDUARDO SILVA VASCONCELOS   | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 21/02/2019 | 21/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 21/02/2019 | 22/02/2019 | Brasília (DF)   | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 1,0                   | 239,70        | 0,00                             | 239,70      |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 22/02/2019 | 22/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 119,85        | 0,00                             | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 1,5                | 359,55                | 0,00          | 359,55                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 41,64                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 317,91      |
| 000486/19   | EDUARDO SILVA VASCONCELOS   | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 25/02/2019 | 27/02/2019 | Cristalina (GO) | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 2,0                   | 479,40        | 0,00                             | 479,40      |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 27/02/2019 | 27/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 119,85        | 0,00                             | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 2,5                | 599,25                | 0,00          | 599,25                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 62,46                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 536,79      |
| 000487/19   | EDUARDO SILVA VASCONCELOS   | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 20/02/2019 | 20/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 20/02/2019 | 20/02/2019 | Brasília (DF)   | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 133,95        | 0,00                             | 133,95      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 133,95                | 0,00          | 133,95                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,13      |
| 000488/19   | FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 21/02/2019 | 21/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 21/02/2019 | 22/02/2019 | Brasília (DF)   | Goiânia (GO)                 | Veículo Oficial    | 1,0                   | 239,70        | 0,00                             | 239,70      |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 22/02/2019 | 22/02/2019 | Goiânia (GO)    | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 119,85        | 0,00                             | 119,85      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 1,5                | 359,55                | 0,00          | 359,55                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 41,64                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 317,91      |
| 000489/19   | FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS | CACristalina      | IF GOIANO       | NACIONAL       | Em Planejamento        | Nacional - A Serviço | 20/02/2019 | 20/02/2019 | Cristalina (GO) | Brasília (DF)                | Veículo Oficial    | 0,0                   | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      | 20/02/2019 | 20/02/2019 | Brasília (DF)   | Retorno para Cristalina (GO) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 133,95        | 0,00                             | 133,95      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | 0,00                  | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 0,5                | 133,95                | 0,00          | 133,95                           |             |
| Total Adicional (R\$)   |                             | 0,00              | Descontos (R\$) |                | 20,82                  | Restituição (R\$)    |            | 0,00       | Reembolso (R\$) |                              | 0,00               | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 113,13      |
| Sub-Total Geral   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              | 14,0               | 3.268,15              | 0,00          | 3.268,15                         |             |
|   |                             |                   |                 |                |                        |                      |            |            |                 |                              |                    | Total (R\$)           |               | 2.830,93                         |             |